

Deixe a conta de água por conta do débito automático.

Informe-se na sua agência bancária.



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.



Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



Endereço: Rua Engenheiros Retócuas, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80000-64
Site: www.sanepar.com.br
Telefone: 0800-200-0115

CONTA

NOME DO CLIENTE

SEBASTIAO HENRIQUE DE MEDEIROS

MATRÍCULA

3029.5935

ENDEREÇO

AV DISTRITO FEDERAL
QD-03 LT-10 JD PROGRESSO

NUMERO

Nº LADO - Nº FRENTE
1235

CEP

LOCAL

87.700-000 PARANAVALI

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

194-15-07-000-02425

Y21SG0281267-4-1

039 000 001 000 000 000

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	105	105	105		105
Nº Amostras Realizadas	122	122	122	39	125
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	122	122	122	39	125

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
COM MÍNIMO	5	AGUA 88,16	ESGOTO 70,53

HISTÓRICO DE CONSUMO m³

01/23 3	02/23 10	03/23 5	04/23 4	05/23 3	06/23 4	07/23 5	08/23 6	09/23 7	10/23 8	11/23 7
DIAS DE CONSUMO 29		DATA LEITURA 22/12/2023		LEITURA ANTERIOR 108		LEITURA ATUAL 112		CONSUMO m³ 4		REFERÊNCIA 12/2023
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA —				MÉDIA DE CONSUMO m³ ULTIMOS 5 MESES 6				VENCIMENTO 07/01/2024		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA 23/01/2023		ÁGUA 88,16		ESGOTO 70,53		SERVIÇOS 0,00		TOTAL 158,69		

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DÉBITO AUTOMÁTICO.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,50

PAGUE COM PIX



CTRL: 3029.5935,1223,7126

82660000001-0 58690109202-1 40107302959-7 35122023719-9



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- TURBIDEZ:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- COR:** ocorre devido ao limo utilizado para tratar a água.
- CLORO:** produto químico adicionado à água para prevenir a contaminação bacteriana.
- FLUOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual de Qualidade da Água:** está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo telefone 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o artigo 1.º da Lei 12.007/2009,** o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela contidos ou posteriores aos indicados na conta, desde que não tenham sido contestados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significam que a conta está pendente, cancelada ou não existe mais a conta para a referência e com a anotação "X" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta:** informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento:** há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao mês, conforme o artigo 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta:** poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar:** a conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.**
- É vedada a instalação de eliminador de odor, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, em como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres.** (Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR).
- Para fazer a leitura do hidrômetro,** anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vistorias, solicitar cancelamento de serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, ou outras informações** ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta.** Caso não concorde com o valor em dinheiro emitido pela Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalinteligente.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile,** disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.**
- Ouvir na AGEPAR:** telefone: 0800-6462113.



Para mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MÍNIMA

COMPROVANTE CLIENTE

MATRÍCULA 3029.5935
REFERÊNCIA 12/2023
VENCIMENTO 07/01/2024
VALOR 158,69

AUTENTICAÇÃO MÍNIMA

COMPROVANTE SANEPAR